

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/83.

N° 6<u>0</u>3 ≥

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº O24/83, o qual dispõe sobre Declaração	
de Utilidade Pública e Dá Outras Providências.	
Apresentado em Sessão de O7 de Novembro de 1983.	
Aprovado em Sessão de 27 de Novembro de 1 983.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 25 de	
Novembro de 1983.	
	•
DE CINCE	
STATE OF THE PARTY	
E.E. SANTO	
	<u> </u>
- 	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 024/83

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Est<u>a</u> do do Espírito Santo, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pública, a Associação das Voluntárias Pro—Hospital Padre Máximo, com Sede no Distrito de Venda Nova, no Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E DITENTA É TREIS.

NICOLAU PALCHETTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/83

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;

Tenho a honra de encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a Associação das voluntárias Pro—Hospital Padre Máximo, com sede no Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, uma associação beneficien te de fins filantrópicos, sociais e culturais sem fins lucrativos.

A Associação das voluntárias Pro—Hospital Padre Máximo, tem / entre outras atribuições, " coordenar os esforços da comunidade para a ajuda e manutenção do Hospital Padre Máximo em todas as suas atividades".

O que é relevante esclarecer é que essa Associação é basicamen te constituida por donas de casa e até por senhoras idosas, quecansadas de suas/ tarefas árduas do dia a dia do lar, encontram tempo para dedicarem as artes de bor dar, pintar, costurar, fazerem todos os tipos de trabalhos manoais, etc..., para que o fruto desse trabalho seja revertido na forma de benefício para o Hospital/ Padre Máximo.

Sabedores que somos da grande crise que atravessam a maioria dos Hospitais, principalmente interioranos, como: falta de recursos financei roso de recursos humanos especializados, sem os equipamentos, muitas das vezes / imprescindíveis para o desempenho das atividades consideradas emergênciais, sem com isso possam oferecer o mínimo de condições de atendimento ao público. O Hospital Padre Máximo não poderia deixar de fazer parte deste contexto. E a associa ção das Voluntárias vem exercendo um importânte papel, no sentido de tornar essa problemática mais amena arcando com a manutenção e até aquisição de equipamentos para o Hospital Padre Máximo como por exemplo: máquina de lavar roupas, nebuliza dor, caixa para centro cirurgico, escarradeira, tambores de gáz, e muitos outros além da construção e manutenção da rouparia, manutenção da lavenderia, etc...

Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

continuação- Mensagem.Projeto de Lei nº 024/83...

A Associação das Voluntárias Pro-Hospital Padre Máximo, não possui recursos suficientes para desenvolver outras atividades a-que a mesma se destina conforme estabelece seu estatuto, devido a isto, este Executivo Mumicipal, achou por 'bem apresentar Projeto a essa Casa de Leis, onde declara de Utilidade Pública, para que assim a Associação das Voluntárias Pro-Hospital Padre Máximo, possa ter maior'apoio de entidades governamentais e prosperar para o bem de toda a comunidade.

Em reconhecimento a luta dessas senhoras que há anos vem desempenhan do esse brilhante trabalho com o intuito de condicionar um padrão de saúde mais 'digno à população de nosso município, espero que o presente projeto de Lei seja 'transformado em Lei, com o apoio dos senhores vereadores, ao ensejo, apresento a V. Ex²., e nobres vereadores os meus protestos de estima e consideração,

Cordialmente

NICOLAN FALCHETTO

Preféito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/83.

INTERESSADO: Pfefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 024/83, o qual dispõe sobre Declaração de Utilida de Pública e Dá Outras Providências, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 1983.

ANGELUSARLINDU PAGUIL

JORGE ANDREÃO

JOSĮAS VIEIRA DE MELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/83.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar o Projeto de Lei nº / 024/83, o qual dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e Dá Outras Providências, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe / do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 1983.

ALDI MARIA CALIMAN

ANGELO APZINDO PAGOT

LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmera Monicipal de Casceição de Castelo
E. E. SANTO
Registrado sob n. 603
Protocolodo em .07/11/19.13
Respondide em 25/11/19 83
Oficio n.º 1984/83
SECRETIFIE

Câmera Manicipal de Canacicão do Cadelo

E. E. SANTO

Sessão 1922 111 11983

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por

UNDNIMIDADE

Sala de Sossoes, 2 / 11/1983

Câmara Municipal de Conceição do Costelo E. E. SANTO

ASANÇÃO

ng Sepepi